



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO  
DE ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS**

**Recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**

**ANEXO X**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO EXTRA**

**TABELA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

(Pontuação Máxima: 70 pontos)

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
<b>1. Tempo de atuação cultural</b>	Tempo comprovado de funcionamento ou atuação cultural continuada no município	<b>20 pontos</b>
<b>2. Relevância cultural e impacto comunitário</b>	Importância da iniciativa para a comunidade; contribuição cultural e social; alcance territorial	<b>20 pontos</b>
<b>3. Regularidade e continuidade das atividades</b>	Frequência, constância e manutenção das atividades culturais ao longo do tempo	<b>15 pontos</b>
<b>4. Atuação em territórios prioritários</b>	Desenvolvimento de atividades em territórios periféricos, rurais ou comunidades tradicionais	<b>10 pontos</b>
<b>5. Diversidade cultural atendida</b>	Atendimento a diferentes públicos, linguagens e expressões culturais	<b>5 pontos</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>70 pontos</b>

**2. PONTUAÇÃO EXTRA – AÇÕES AFIRMATIVAS**

(Conforme IN MinC nº 10/2023 – limite máximo de 5 pontos)

Grupo Prioritário	Comprovação	Pontuação Extra
Pessoa negra (preta ou parda)	Autodeclaração	<b>+2 pontos</b>
Pessoa indígena	Autodeclaração	<b>+3 pontos</b>
Pessoa com deficiência – PCD	Autodeclaração	<b>+3 pontos</b>
Iniciativa cultural localizada em território rural, periférico ou comunidade tradicional	Declaração no formulário	<b>+2 pontos</b>



<b>Limite máximo de pontuação extra por proponente</b>	—	<b>5 pontos</b>
--	---	-----------------

A pontuação extra não é cumulativa além do limite máximo de 5 (cinco) pontos.

### 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- Maior pontuação em relevância cultural e impacto comunitário;
- Maior tempo de atuação cultural comprovada;
- Maior pontuação em regularidade e continuidade das atividades;
- Maior Idade Do(A) Proponente;
- Persistindo O Empate, Sorteio Público.

### 4. REGRAS FINAIS PARA AVALIAÇÃO

Toda pontuação atribuída deverá ser acompanhada de justificativa fundamentada pela Comissão de Seleção;

A avaliação será realizada exclusivamente com base nas informações e documentos anexados no Mapa Cultural do Pará;

Poderão ser desclassificadas as inscrições incompletas, incoerentes ou incompatíveis com o objeto do edital;

A pontuação extra decorrente das ações afirmativas não substitui a pontuação técnica, sendo aplicada apenas como acréscimo.